



PORTARIA FUCAM Nº. 16 /2016

Altera as Comissões Especiais instituídas conforme Portaria FUCAM Nº 14/2016 encarregadas de promover o levantamento dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria, dos materiais em almoxarifado, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo, bem como das contas integrantes do Compensado e contas de Controle no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, para fins de encerramento do exercício financeiro do ano de 2016.

A Presidenta da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 44.996, de 30 de janeiro de 2008 e suas alterações e nos termos do Decreto nº 47.064, de 20 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Alterar as seguintes Comissões Especiais da PORTARIA FUCAM Nº.14 /2016:

Art. 2º. Ficam instituídas as Comissões Especiais encarregadas de promoverem o inventário físico e financeiro dos materiais em almoxarifado alocados nos Centros Educacionais e na sede administrativa, bem como, de promoverem o inventário físico e financeiro dos bens pertencentes ao ativo permanente em uso, estocados, cedidos, recebidos em cessão, inclusive imóveis alocados nos Centros Educacionais e na sede administrativa da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM nos seguintes termos:

VII - Para a sede administrativa da FUCAM, sob presidência do primeiro:

- a. Edna Maria Andrade Gomes – MASP- 1018116-2
- b. César Bahia – MASP – 559.454-4;
- c. Cid Ragnar Ferreira Maia – MASP – 1.394.642-1;

Art. 3º Fica instituída a Comissão Especial encarregada de promover o levantamento do inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria, das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível Longo Prazo, bem como das contas integrantes do Compensado e contas de Controle da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, conforme abaixo designado sob presidência do primeiro.

- I. Francisco Batista Filho – MASP: 1.018.298-8.
- II. Antônio Geraldo Tolentino – MASP: 1.018.027-1;
- III. Luiz Cláudio de Souza – Matrícula – 947146;

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2016. Maria Tereza Lara - Presidente da Fundação Educacional Caio Martins.

Belo Horizonte, de dezembro de 2016.



Maria Tereza Lara

Presidente da Fundação Educacional Caio Martins

Maria Tereza Lara
Presidente FUCAM
MASP 184857-1

